

REGISTRO Nº 31
04/5/2021
[assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CHARLES VIANA DOS SANTOS: Brasileiro, Solteiro, nascido em Carolina - MA, nascido em 02/09/1962, Empresário, portador da C.I/R.G nº 113.666 expedida pela S.S.P/TO., emitida em 16/01/1992, CPF nº 433.905.101-25, filho de Roberto Ribeiro Viana e Adelaide Teixeira dos Santos, residente e domiciliado à Rua 1, S/N, Bairro Morada do Sol em Araguaína -TO, CEP: 77828-010. TITULAR DA EMPRESA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420. Com ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado de Tocantins sob nº 17600080298 por despacho em 30/08/2017, e posterior ALTERAÇÃO registrada sob nº 20190121920 por despacho em 09/04/2019 e no CNPJ/MF sob nº 14.831.403/0001-97., resolvem assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o ATO CONSTITUTIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

C

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir a TITULARIDADE desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para o Sr. **JOEL LIMA DA MOTA:** Brasileiro, natural de ARAGUAÍNA-TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1973, Empresário, portador da C.N.H nº 01591459082 expedida pela DETRAN/TO, com validade até 11/07/2021 emitida em 25/07/2016 e CPF nº 833.254.411-49, filho de Valdenor da Mota Cirqueira e Maria José Lima da Mota, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

7

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular retirante: **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, Declara haver recebido do novo titular : **JOEL LIMA DA MOTA**, em moeda corrente no País a quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **JOEL LIMA DA MOTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra -judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698.
PROCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - O titular **JOEL LIMA DA MOTA**, declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EMPRESA INDIVIDUAL DA SOCIEDADE LIMITADA-EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - O titular **JOEL LIMA DA MOTA**, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JOEL LIMA DA MOTA: Brasileiro, natural de ARAGUAÍNA-TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1973, Empresário, portador da C.N.H nº 01591459082 expedida pela DETRAN/TO, com validade até 11/07/2021 emitida em 25/07/2016 e CPF nº 833.254.411-49, filho de Valdenor da Mota Cirqueira e Maria José Lima da Mota, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial é de: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com a expressão: **APLAUSO - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, como nome de fantasia, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto é de: LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDAS DE OUTDOORS, MALA-DIRETA, BANNERS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS, ILUMINAÇÃO E TELA COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETARIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

Processo nº 345/2021
Rubrica: [assinatura]

E exercerá as seguintes atividades

- CNAE nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE nº 6010-1/00 - Atividade de rádio;
- CNAE nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE nº 4924-8/00 - Transporte escolar;
- CNAE nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- CNAE nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificada anteriormente, sem operador;
- CNAE nº 8011-1/01 - Atividade de vigilância e segurança privada;
- CNAE nº 9001-9/02 - Produção musical;
- CNAE nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- CNAE nº 9001-9/06 - Atividade de sonorização e de iluminação.

λ
C

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

†
[assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **JOEL LIMA DA MOTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

39
04/5/2021

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.


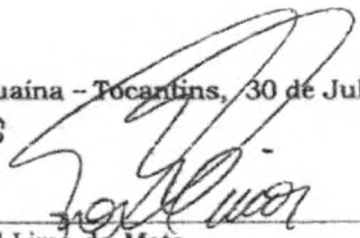
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Empresa Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.


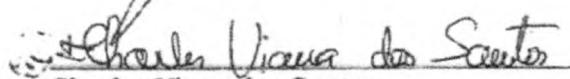
7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Araguaína Estado do Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Araguaína - Tocantins, 30 de Julho de 2019.

 
Joel Lima da Mota
Titular/Administrador

 
Charles Viana dos Santos
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANGAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

Forma N° 33
Protocolo N° 045/2021
Assessor:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVAS
Selo nº 126181AAA904898-KYT
Consulte em: <http://cartegoria.to.jus.br/index.php> digital
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **CHARLES**
VIANA DOS SANTOS, *0039 *814043 Doc. nº
Araguaína-TO, 02 de agosto de 2019.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00, ISS:
R\$0,10, TOTAL: R\$7,50
Elaine Cristina Dias Pires Alecar
Escrivente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVAS
Selo nº 126181AAA904900-JPK
Consulte em: <http://cartegoria.to.jus.br/index.php> digital
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de **JOSÉ LIMA DA**
SOUSA, *0039 *757766 Doc. nº
Araguaína-TO, 02 de agosto de 2019.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50, ISS:
R\$0,05, TOTAL: R\$3,75
Elaine Cristina Dias Pires Alecar
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB N° 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.831.403/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2011
NOME EMPRESARIAL APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.10-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV FII ADELIA	NÚMERO 5369	COMPLEMENTO *****
CEP 77.808-420	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARAGUAINA
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3421-4268
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo nº 04512023
Rubrica: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1294755579

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294755579

DETRAN - DOCUMENTOS

NOME
JOEL LIMA DA MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
297096 SSP TO

CPF / DATA NASCIMENTO
833.254.411-49 30/03/1973

FILIAÇÃO
VALDENOR DA MOTA
CIRQUEIRA
MARIA JOSE LIMA DA
MOTA

PERMISSÃO ACC CAT / P/B
AD

IP REGISTRO 01591453082 VALIDADE 11/07/2021 P/HABILITAÇÃO 02/12/1995

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSÃO 25/07/2016
88620044668
TO022688291

ASSINATURA DO EMISSOR

Processo nº 3845/2021
R. de J. de: [assinatura]



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 5fb63bd3

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 14.831.403/0001-97**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/05/2021 08:20:35



3745/2021
fr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.831.403/0001-97
Certidão n°: 830301/2021
Expedição: 14/01/2021, às 12:56:57
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.831.403/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3234276

40
045 2021
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ 14.831.403/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV FILADELFIA, 5369, BAIRRO SÃO JOÃO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 6 de Julho de 2021 - 09h 52m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

42
04/5/2021
F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.831.403/0001-97
Razão Social: APLAUSOS LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME
Endereço: AV FILADELFIA 5369 / SAO JOAO / ARAGUAINA / TO / 77808-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005002344764942

Informação obtida em 06/07/2021 10:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 42
04572021
Subprocesso

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.831.403/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **59CC.9103.2980.B324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.